

PORTARIA Nº 589, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 13963/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora **EDNA APARECIDA MONTEZEL**, portadora do R.G nº 12.548.751, matrícula 8194, **Professor Municipal I B, REF PMS-MG04**, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador Pedagógico de Escola Municipal B, REF. PMS MG13**, na EM Oswaldo Roncolatto, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 12 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no Art. 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO